



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**  
**SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

**PORTARIA Nº 112, DE 13 DE MAIO DE 2025**

**A SECRETÁRIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 1.121, de 23 de janeiro de 2023, e pelo Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e no art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicadas para, em observância à legislação vigente, atuarem como Fiscal Titular e Suplente no Termo de Execução Descentralizada nº 01/2025 - Transferegov nº 973914/2025, celebrado com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

<b>Fiscal Titular</b>	<b>Suplente</b>
Márcia Regina de Carvalho Souza Gonçalves Muchagata Matrícula SIAPE nº 1459227	Kelliane da Consolação Fuscaldi Matrícula SIAPE nº 1338561

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LILIAN DOS SANTOS RAHAL**  
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional



Documento assinado eletronicamente por **Lilian dos Santos Rahal, Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**, em 13/05/2025, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16902464** e o código CRC **FB5D6EC8**.